



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 08 de Junho de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA/GRAPE/Nº97/2021

Maturéia-PB, 08 de junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto Nº. 045/2020, de 15 de dezembro de 2020,

R E S O L V E nomear o Senhor **DIEGO LEITE WANDERLEY DIAS**, inscrição nº 00538, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUREIA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MATUREIA, EM 08 DE JUNHO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA/GRAPE/Nº98/2021

Maturéia-PB, 08 de junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto Nº. 045/2020, de 15 de dezembro de 2020,

R E S O L V E nomear o Senhor **JOSE ALDO DOS SANTOS BERNARDINO**, inscrição nº 00091, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUREIA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MATUREIA, EM 08 DE JUNHO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA/GRAPE/Nº99/2021

Maturéia-PB, 08 de junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto Nº. 045/2020, de 15 de dezembro de 2020,

R E S O L V E nomear o Senhor **BISMARCKY FERNANDES MAIA**, inscrição nº 02058, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUREIA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MATUREIA, EM 08 DE JUNHO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 08 de Junho de 2021

Tiragem desta Edição: especial.

PORTARIA/GRAPE/Nº100/2021

Maturéia-PB, 08 de junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto Nº. 045/2020, de 15 de dezembro de 2020,

R E S O L V E nomear o Senhor **CASSIO QUEIROZ DE ARAUJO**, inscrição nº 00568, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MATUREIA, EM 08 DE JUNHO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO